

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023.

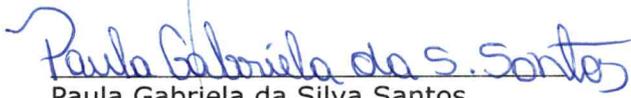
Às 09 horas do dia 02 de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na sala de licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 006/2023, para proceder com a análise da documentação apresentada pelo advogado **JOSÉ JURANDIR CORDEIRO LIMA**, inscrito na **OAB nº 37.050/PE** nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, Processo Administrativo nº 003/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria de Jurídica para atender as demandas do município. **Concluída a análise**, foi verificado que o bel **JOSÉ JURANDIR CORDEIRO LIMA**, inscrito na **OAB nº 37.050/PE**, apresentou os documentos de habilitação exigidos pela Lei de Licitações e Contratos. Assim, por tudo que nos autos consta, bem como pelo teor do Parecer Jurídico acostado ao presente processo, decidiram os membros da CPL pela contratação do serviço por meio da inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 25, e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93. **Em** seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a imediata comunicação ao ordenador solicitante, para que seja, em assim querendo, ratificada a decisão de inexigibilidade de licitação, e posteriormente seja publicação na forma da Lei. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que vai ao final assinada pelo mesmo e pelos demais membros da comissão.



Humberto Batista Varjão Yoyo
Presidente CPL



Adeildo Soares de Araújo
Membro CPL



Paula Gabriela da Silva Santos
Membro CPL